



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

PORTARIA Nº 102 /2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS AO VEREADOR EDJANIO PRINTES FIGUEIRA PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE SANTARÉM/ PA.

O Exmo. Sr. **JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de o vereador Municipal de Juruti viajar à cidade de Santarém/ PA, para cuidar de interesse público da municipalidade

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS, ao vereador EDJANIO PRINTES FIGUEIRA**, na rubrica orçamentária nº3.3.90.14.00 no período 14/03/2023 a 19/03/2023, no valor unitário de R\$400,00 (Quatrocentos reais). Totalizando R\$2.000,00 (Dois mil reais), para empreender viagem a cidade de Santarém/PA, para tratar de assunto de interesse público desta municipalidade junto à Receita Federal, Inkra e IBAMA.

Art.2º. Ao final da referida viagem, a vereadora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. A fiscalização da conformidade das diárias concedida será efetivada pelo controle interno.

Art.3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE-CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 14 de março de 2023.


JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dada ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Municipal de Juruti.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária de Expediente da Câmara Municipal

Edjânio Printes Figueira

CIENTE EM: 14 / 03 / 23